

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Francisco Pereira Neto

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 220+0,00 a 224+13,85 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 4.385,91 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 570,17

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 570,17

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

## UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

## BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

## RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

## JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de 0,13 / m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 4.385,91 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 220+0,00 a 224+13,85 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.106.126,4874 e E=427.532,3820, daí com o AZ=248°25'49" , e percorrendo uma distância de 25,43 m, no alinhamento de divisa com a área de João Camilo Neto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=313°09'32" e percorrendo uma distância de 93,32 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=68°25'49" e percorrendo uma distância de 51,97 m, no alinhamento de divisa com a área de Odito de Alencar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=133°09'30" e percorrendo uma distância de 93,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=248°25'49" e percorrendo uma distância de 26,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Camilo Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 570,17 (quinhentos e setenta reais e dezessete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA